



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARAIÁVA – PR
COMSAÚDE/JAGVA

RESOLUÇÃO Nº 12

APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES SESA 769/2019 e 870/2020.

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguaraiava-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 5.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

CONSIDERANDO

A apresentação para aprovação do Conselho, para a aquisição de bens para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 769/2019 e 870/2020, de um veículo no valor de R\$35.000,00 para a Estratégia de Saúde da Família - ESF Dr. Domingos Cunha, realizada na reunião ordinária de 21/07/2020.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a aquisição de um veículo no valor de R\$35.000,00 para a Estratégia de Saúde da Família - ESF Dr. Domingos Cunha.

Artigo 2º - A presente aprovação foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº179 de 21/07/2020.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaraiava, 22 de julho de 2020.

LIDIÂNEMARIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaraiava



SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

QUARTO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: J.L.A LABORATORIOS DE ANÁLISES DE ALIMENTOS
CNPJ nº 07.440.269/0001-38
OBJETO: Prorrogação do contrato 022/2016 de Análises de Água e Esgoto, pelo período de 01 de Julho de 2.020 a 30 de Junho de 2021. Conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei de Licitações.

Jaguaraiava, em 01 de Julho de 2.020

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado no art. 25 inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020 para aquisição 02 Bomba Hidrobloc MA 1257 12.5 CV 2P 220/440 V22 IR 3 KSB, para ser instalado no Bairro Chapadão e 02 Bomba Hidrobloc MA 604 6 CV 2P 220/440 V23 IR 3 KSB para ser instalado no Distrito Industrial I e 01 Cono Espiral ANSK 10 80-400 para manutenção da moto bomba KSB do parque linear. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame.

Empresa: C.O.Mueller Comércio de Motores e Bombas Ltda.
CNPJ: 76.511.260/0001-93
Valor Global Máximo: R\$ 29.136,40
Dotação: 4.4.90.52.39.00

Jaguaraiava, 30 de Junho de 2020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado no art. 25 inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020 para aquisição de 01 Bomba Megabloc 065-040-200R 25 CV 2P 220/760 V V22 KSB, para ser utilizado nos Condomínios Rouxinol e Arapongas e 06 elemento elástico AE 128 KSB, para manutenção das Moto Bombas das elevatórias de esgoto. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame.

Empresa: C.O.Mueller Comércio de Motores e Bombas Ltda.
CNPJ: 76.511.260/0001-93
Valor Global Máximo: R\$ 10.660,00
Dotação: 4.4.90.52.39.00

Jaguaraiava, 03 de Julho de 2020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB, nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br